Estudo Técnico Preliminar 107/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 300/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Banana Nanica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável		
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.	Marcelo Donizeti do Nascimento		

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O produto em questão atenderá o evento CAMINHADA DO SALVADOR, evento este pertencente ao calendário anual de eventos desta pasta, que será realizado no próximo dia 29/03/2024.

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à valores, utilizamos os preços obtidos por meio do sitio eletrônico paineldepreços.planejamento.gov.br e orçamento físico com o comércio de jaguariúna.

6. Descrição da solução como um todo

A secretaria de Juventude, Esporte e Lazer possui em seu calendário anual de eventos a "CAMINHADA DO SALVADOR", evento este que ocorrerá no próximo dia 29 de março do corrente ano. O evento supra contou em sua última edição (2023) a quantidade aproximada de 2.000 participantes. O trajeto da caminhada possui 23km, com saída de Jaguariúna·SP e chegada na cidade de Pedreira-SP. Neste percurso, a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, oferece aos participantes banana em 11 postos de apoio. A caminhada possui um tempo estimado em 4 horas de duração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo total é de 900kg.

ITEM OBJETO		ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
1	BANANA	NANICA	900 KG	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.745,50

ITEM	ОВЈЕТО	QTD.	FORNECEDOR	VALOR KG	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	
1	BANANA NANICA	900 KG	SANTANA DISTRIBUIDORA C.N. P.J.: 18.717.757/0001-66 DOUGLAS EDUARDO MILANI - ME C. N.P.J.: 08346680/0001-01	R\$ 7,00 R\$ 7,99	R\$ 7,50	R\$ 6.745,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será considerado vencedor o proponente que apresentar o "menor preço".

*Todas as despesas e custos relacionados à entrega do produto serão de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá entregar no dia 28/03/2024 - quinta-feira (dia anterior ao evento) até as 18h, o produto em sua totalidade e em condições de consumo imediato.

Local da entrega: Rua Epitácio Pessoa, s/n - Vila 7 de setembro -Jaguariúna-SP - CEP: 13.912-010 - A/C: de Rafael Fontanela -Telefone: (19) 991115484

A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SEJEL, sobretudo a gestão e a fiscalização da aquisição realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes deste produto nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que essa contratação atenda com eficiência a demanda do evento supracitado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em virtude do objeto em questão ser de natureza orgânica, não existem possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe esta julga viável a contratação em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

